



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Concurso Público nº 001/2023 2

Licitações

Avisos 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Concurso Público nº 001/2023



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2026 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ubarana, **CONVOCA**, a (s) pessoa (s) relacionada (s) no **ANEXO I** deste Edital, para comparecer (em) ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Ubarana, sita à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de **05/05/2026 à 04/06/2026**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) podendo assumir o respectivo (s) cargo (s), em data e horário a ser estabelecida pelo Município, após a entrega dos documentos, onde tomará (ão) posse no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, em data a ser estabelecida.

O (s) candidato (s), também, deverá (ão) apresentar-se com comprovante de escolaridade exigido em cada cargo, conforme preceitua o Edital de Inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no **ANEXO II**.

Fica alertado que o não comparecimento do(s) convocado(s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 04 de maio de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 041/2026 – Concurso Público nº 001/2023)

GUARDA NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
8º	WILHANS FERREIRA DE ANDRADE	40.***.***-2	30/03/19**

Prefeitura Municipal de Ubarana, 04 de maio de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(*Edital de Convocação nº 041/2026 – Concurso Público nº 001/2023*)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 04 de maio de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virgínio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2.026, PROCESSO 049/2.026**, do tipo **Menor Preço Global**, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Desarmada, para atuarem na segurança e suporte em Eventos Culturais, Setor da Saúde, Administração e Segurança Pública e no Centro de Lazer Gentil Moreira, conforme especificações deste Edital, do Termo de Referência e seus Anexos, compreendendo o fornecimento de material (EPI's), equipamentos básicos para atuação do serviço, mão de obra capacitada, transporte, deslocamento, refeições e uniformes, bem como assumindo todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, responsabilizando-se pela idoneidade e comportamento de seus empregados**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 027 de 02 de fevereiro de 2.026, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até dia 18 de maio de 2.026 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No dia 18 de maio de 2.026 às 08:31 (oito e trinta e uma) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No dia 18 de maio de 2.026 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 04 de maio de 2026

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE DISPENSA

REF: **PROCESSO Nº 050/2.026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2.026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG 25.***.***-9/SP e CPF 080.***.***-73. **TORNA PÚBLICO** que pretendendo efetuar a contratação do objeto na forma abaixo discriminada como Contratação Direta, nos termos que preceitua o artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, convoca as empresas interessadas em apresentar propostas, de forma a obter a proposta mais vantajosa a essa Administração Municipal (**Menor Preço Global**).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia consistentes na elaboração de projeto executivo completo para implantação de dispositivo em nível tipo rotatória destinado ao acesso ao futuro Polo Industrial do Município de Ubarana/SP, com ligação à estrada municipal existente, compreendendo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, sondagem a percussão SPT e projeto executivo completo com todas as disciplinas técnicas exigidas, em conformidade com o Termo de Referência e demais Anexos integrantes deste processo.

As propostas e documentação deverão ser apresentadas impreterivelmente junto ao Setor de Compras do Município de Ubarana/SP, através do e-mail: propostas@ubarana.sp.gov.br.

Vale ressaltar, que juntamente com a proposta enviada, **DEVERÁ** ser anexado toda a documentação conforme item "4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA", a critério de **DESCLASSIFICAÇÃO**;

Prazo para Apresentação de Propostas:

Início: A partir desta Publicação de Aviso.

Término: dia 12 de maio de 2.026 às 16:30 horas

O Processo em inteiro Teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@ubarana.sp.gov.br.

Ubarana, dia 04 de maio de 2.026
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal